

PUBLICIDADE LEGAL

RGE Sul
Uma empresa CPFL Energia

RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.
CNPJ/MF nº 02.016.440/0001-62 - NIRE 43.300.036.146

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 25 de Janeiro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023, às 15h50, na sede social da RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. ("RGE" ou "Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2.801, Fazenda São Borja, CEP 93032-525, Cidade de São Leopoldo, Estado Rio Grande do Sul. **2. Convocação e Presença:** Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, com a presença da totalidade dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo o Sr. Yuehui Pan representado neste ato por seu procurador Luis Henrique Ferreira Pinto. **3. Mesa:** Presidente: Luis Henrique Ferreira Pinto e Secretário: Pedro Vitor Dias Trindade. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovar a Contratação de Serviços de Construção e Manutenção de Linhas de Transmissão ("CCM-T"); (ii) Aprovar a celebração de Acordo Corporativo de Compartilhamento de Custos - REN 948/2021 da ANEEL; e (iii) Conhecer da atualização de valores estatutários para 2023. **5. Deliberação:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as deliberações a seguir pelo Conselho por unanimidade de votos: (i) **Aprovar, nos termos do Número de Referência 2022398-C**, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Construção, Reconstrução e Manutenção de Linhas de Transmissão e Subestações ("CCM-T") pela RGE e pela Companhia Jaguaré de Energia ("CPFL Santa Cruz"), Companhia Paulista de Força e Luz ("CPFL Paulista") e Companhia Piratininga de Força e Luz ("CPFL Piratininga"), em conjunto denominadas "Distribuidoras", conforme fornecedor, valores, termos e condições constantes no material arquivado na sede da Companhia. São considerados inclusos todos os impostos e despesas, pelo período de execução e reajuste de acordo com material arquivado na sede da Companhia. O valor do fornecedor pode variar de acordo com a efetiva demanda de cada Distribuidora. No caso de inclusão de outras empresas, a aprovação acima descrita não prejudica a eventual necessidade de submissão aos órgãos deliberativos competentes da empresa a ser incluída no contrato. (ii) **Aprovar, nos termos do Número de Referência 2022487-C**, a celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos Corporativos ("Contrato") entre RGE e entre CPFL Energia S.A. ("CPFL Energia"), CPFL Piratininga, CPFL Santa Cruz, CPFL Paulista, Companhia Estadual de Transmissão de Energia Elétrica ("CPFL Transmissão"), CPFL Energias Renováveis S.A. ("CPFL Renováveis") e CPFL Geração de Energia S.A. ("CPFL Geração"), em conjunto denominadas "Empresas do Grupo CPFL", condicionado à anuência prévia e conforme as regras estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL") na Resolução nº 948/2021. O Contrato terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo que o valor para cada Empresa do Grupo CPFL corresponderá ao percentual baseado no critério de Ativo Imobilizado Bruto, conforme material arquivado na sede da Companhia. (iii) **Conheceram, nos termos do Número de Referência 2023029-C**, da atualização dos valores monetários referentes às competências estatutárias, segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano de 2022 (5,78509%). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, que a subscrevem, sendo a publicação e o registro da presente ata autorizados sob a forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos Conselheiros e com a supressão de informações estratégicas e/ou confidenciais. Luis Henrique Ferreira Pinto (Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração), Fabricio Manganelli Klafke (Conselheiro Representante dos Empregados), Yuehui Pan (Vice-Presidente do Conselho de Administração, neste ato representado pelo Sr. Luis Henrique Ferreira Pinto) e Pedro Vitor Dias Trindade (Secretário). Certifico que a presente é extrato da ata original lavrada em Livro Próprio de Reuniões de Conselho de Administração. São Leopoldo, 25 de janeiro de 2023. **Luis Henrique Ferreira Pinto** - Presidente; **Pedro Vitor Dias Trindade** - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob o nº 8778904 em 06/03/2023 da empresa RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., CNPJ 02016440000162 e Protocolo 230386431 - 10/02/2023. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

-  agencias@jornaldocomercio.com.br
-  comercial@jornaldocomercio.com.br
-  (51) 3213-1333 / 3213-1338
-  (51) 9 9649-0062

Jornal do Comércio
O Jornal de economia e negócios do RS



*Escaneie o QR Code para ter acesso ao portal de publicidade legal do JC